



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 004/2021/PMJ

**Objeto:** Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal, Termo de Colaboração para a execução de projetos voltados à área da infância e adolescência, para atuar na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares, por tempo determinado.

#### ESCLARECIMENTO:

**- Recebido em 21 de janeiro de 2022 às 08h42min.**

**1º Questionamento:** "Anexo I, Plano de Trabalho, item 7.2 - METAS E RESULTADOS A SEREM OBTIDOS: Neste item consta a seguinte orientação: "(As metas são atividades necessárias para alcançar os objetivos descritos anteriormente. Deverão ser quantitativas e mensuráveis. Informar a tabela abaixo uma meta para cada objetivo específico)". Ocorre que a referida tabela não consta no Plano de Trabalho, portanto, solicitamos que seja disponibilizada."

**Resposta:** O quadro constante no item 7.2, trata-se de tabela, contudo o proponente poderá incluir outra tabela ou descrever a(s) meta(s). Segue sugestão de tabela:

nº Meta	Descrição Meta	Qtda	Indicador
		pode ser mensurado quantidade ou indicar "não se aplica"	

**2º Questionamento:** "Anexo I, Plano de Trabalho, itens 7.2 - METAS E RESULTADOS A SEREM OBTIDOS e 12 - META DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Solicitamos esclarecimentos sobre a distinção entre os dois itens, contendo orientações do que trata cada tipo de meta, para que não reste dúvidas quanto aos dados a serem preenchidos pela instituição em cada campo do referido documento."

**Resposta:** Não há distinção. As informações dos itens 7.2 e 12 são idênticas. Porém, são exigidas no Plano de Trabalho e no Projeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2022, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011760041** e o código CRC **EB9CC24B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.191785-2

0011760041v3